

**PORTARIA Nº 21/2017**  
**DE 06 DE OUTUBRO DE 2017**

**Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura de Itabi e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.**

O Prefeito de Manoel Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/1993 - Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação - CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Itabi e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face estes últimos face à necessidade de centralização e à exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Davi da Silva Bezerra, CPF 980.681.305-78 - Presidente;
- II - Cristiane Tavares de Almeida, CPF 002.427.115-27 - Membro;
- III - Manoel Meneses da Cruz, CPF 610.244.575-91 - Membro.

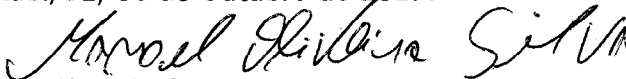
**Parágrafo único** - Na ausência e impedimento do Presidente, será o mesmo substituído pelo membro Cristiane Tavares de Almeida, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

**Art. 3º** - Poderá ser concedida uma gratificação mensal de até cento e cinquenta por cento a todos os membros dessa Comissão Permanente de Licitação, conforme o Art. 3º, da Lei Municipal nº 225/2014, de 30 de abril de 2014.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.


Itabi/SE, 06 de Outubro de 2017.

  
MANOEL OLIVEIRA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria acima foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi/SE, 06 de outubro de 2017.

  
João Paulo Resende de Sá  
Secretário de Administração Geral